

## **DISPENSA 031/2025 – PROCESSO 054/2025**

**TAIRO BALARDIN**, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, incisos II, da Lei 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina - escavadeira hidráulica com rompedor e operador incluso para melhoria das estradas vicinais.

- Valor total: R\$ 34.500,00

- Empresa contratada: Terraplagem Casara Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2025.

**TAIRO BALARDIN**  
Prefeito Municipal

